

exercício encerrado em 31/12/2002. A matéria apos discutida e votada, foi aprovada integralmente por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada em sua íntegra, será assinada pelos presentes, extraíndo-se cópias para cumprimento das formalidades legais e complementares.

Baixa Grande do Ribeiro (PI) 30 de Abril de 2003.

José Antônio Gorgen
Diretor Presidente

Salete Teresinha Gorgen
Diretora Financeira/Secretária

CIAAGRÍCOLA DO RIBEIRÃO
CNPJ 06.855.894/0001-88

**ATADAASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA D A C I A AGRÍCOLA DO RIBEIRÃO
REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2004.**

Às 08:00 (oito Horas) do dia 30 de Maio de 2004, na sede social da empresa situada na Fazenda Ribeirão, município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Cia Agrícola do Ribeirão, representando a totalidade do capital social, conforme se consta pelas assinaturas lançadas no livro de presença de Acionistas, convocados através de Edital publicada no "Diário Oficial do Estado do Piauí" e Jornal "O Dia", cujo teor e o seguinte: Ficam convocados os Acionistas da Cia Agrícola do Ribeirão CNPJ 06.855.894/0001-88, para reunirem em AGO em sua sede social, na Fazenda Ribeirão, Município de Baixa Grande do Ribeiro (PI), às 08:00 hs do dia 30 de Maio de 2004, a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: a) Os Documentos que alude o Art. 132 da lei nº 6.404/76 referentes ao exercício social findo em 31/12/2003, b) Outros Assuntos de interesse da sociedade. Havendo "QUÓRUM", assumiu a presidência dos trabalhos desta assembléia o Diretor Presidente José Antônio Gorgen, Juntamente com a Diretora Financeira Salete Teresinha Gorgen, a qual foi nomeada para secretariar os trabalhos desta assembléia. Instalada a mesa diretora, o Presidente iniciou os trabalhos colocando em apreciação e votação o assunto que versa sobre a tomada de contas dos administradores e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2003. A matéria apos discutida e votada, foi aprovada integralmente por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada em sua íntegra, será assinada pelos presentes, extraíndo-se cópias para cumprimento das formalidades legais e complementares.

Baixa Grande do Ribeiro (PI) 30 de Maio de 2004.

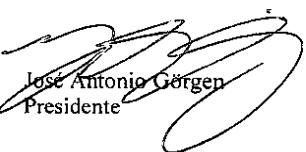
José Antônio Gorgen
Diretor Presidente

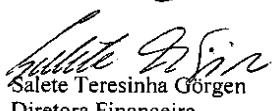
Salete Teresinha Gorgen
Diretora Financeira/Secretária

CIA AGRICOLA DO RIBEIRÃO
CNPJ - 06.855.894/0001-88 - INSC. EST. 19.000.033-3
FAZENDA RIBEIRÃO
CEP 64.868-000 - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2.005.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e cinco(16/04/2005), às quatorze horas (14:00), na sede social da Fazenda Ribeirão, Município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, reuniram-se os membros do conselho de Administração, com a presença de todos os membros eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, sob a presidência do Sr. José Antonio Gorgen, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e quatro(31/12/2004); 2) Destino dos lucros e distribuição de dividendos. O Sr. Presidente apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, para discussão averiguação visto que os documentos ficaram sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada a leitura dos mesmo por todos os presentes em virtude de serem do conhecimento geral, após verificação dos documentos teve aprovação unânime, sem restrições de todos os documentos e contas. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente propôs que o lucro relativo ao exercício findo de trinta e um de dezembro de dois mil e quatro(31/12/2.004) no valor de R\$31.890,25(trinta e um mil oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) ficasse incorporado em reserva própria, e que, em virtude do baixo resultado não fosse distribuído dividendos, após a discussão, a proposta do Sr. Presidente foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, determinando que a presente ata fosse lida e assinada pelos presentes. Baixa Grande do Ribeiro(PI), 16 de abril de 2.005 (dezesseis de abril de dois mil e cinco). Geovani Vieira Martins-secretário, Salete Terezinha Gorgen-diretora financeira, José Antonio Gorgen-Presidente do Conselho de Administração. A presente Ata está conforme o original em livro próprio.


José Antonio Gorgen
Presidente


Salete Teresinha Gorgen
Diretora Financeira


Geovani Vieira Martins
Secretário

ATADAASSEMBLÉIA GERALEXTRAORDINÁRIA da Companhia Agrícola do Ribeirão, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2006 (de janeiro de dois mil seis), nesta cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, às 18:00 (dezoito) horas, em sua sede social, localizada à Fazenda Ribeirão, onde realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia Agrícola do Ribeirão. Havendo quorum legal com a presença de todos os acionistas. Em pleno gozo dos seus direitos sociais, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças, o Sr. Presidente convidou os demais membros do Conselho de Administração para fazerem parte da reunião, e deu por aberta a sessão. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os acionistas, afixado em lugar próprio na sede da companhia e publicado no jornal O Dia, edição de 20 de janeiro de 2.006, e que transcrevemos a seguir. (CÓMPANHIA AGRICOLA DO RIBEIRÃO CNPJ Nº 06.855.894/0001-88, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO). São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21 de janeiro de 2.006, às 18:00 horas na sede social, em Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.005; b) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Alteração da Razão Social; d) Inclusão e alteração de atividade econômica. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art.133 da lei nº 6.404/76 com as alterações da lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.005. Baixa Grande do Ribeiro, 14 de janeiro de 2.005. Em seguida, o senhor Presidente colocou em pauta o item primeiro a ser discutido e votado. 1ª - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, foi aprovada por unanimidade a prestação de contas e as demonstrações financeiras; 2ª - Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos, de acordo com os senhores acionistas o lucro do exercício ficará na respectiva conta de reserva; 3ª - Alteração da Razão Social, o Sr. Presidente colocou em votação a alteração da Razão Social que é Companhia Agrícola do Ribeirão, alterando para Ribeirão S/A, todos os presentes aprovaram a alteração sem restrições; 4ª - Inclusão da atividade econômica na matriz CNPJ nº 06.855.894/0001-88 de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; inclusão da atividade de exportação de produtos agrícolas no CNPJ nº 06.855.894/0003-40, os senhores acionista aprovaram a proposta com unanimidade. A seguir, o senhor Presidente deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento e, nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou que os presentes assinassem a presente ata. Em seguida deu por encerrada a Assembléia, da qual eu Geovani Vieira Martins, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, pelos membros do Conselho de Administração presentes.

José Antonio Gorgen
Presidente

Geovani Vieira Martins
Secretário

Salete Teresinha Gorgen
Diretora Financeira

RIBEIRÃO S/A, CNPJ 06.855.894/0001-88 NIRE: 223.0000117-5
FAZENDA RIBEIRÃO ZONA RURAL BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

ATADAASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Ribeirão S/A, dia (01) um do mês de junho do ano de 2007 (dois mil e sete), nesta cidade de Baixa Grande do Ribeiro Estado do Piauí, às 08:00 (oito) horas, em sua sede social, localizada à Fazenda Ribeirão, onde se realizou a Assembléia Geral ordinária dos acionistas da Ribeirão S/A. Havendo quorum legal com a presença de todos os acionistas. Em pleno gozo dos seus direitos sociais, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças, o Senhor Presidente iniciou à reunião, e deu por aberta a sessão. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os acionistas, afixado em lugar próprio na sede da companhia e publicado no jornal O Dia edição de 31/05/07 e Diário Oficial do Estado, edição de 01/06/2007, e que transcrevemos a seguir. (RIBEIRÃO S/A CNPJ N° 06.855.894/0001-88, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO). São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral ordinária, que se realizará no dia 01 de junho de 2.007, às 08:00 horas na sede social, em Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piaui, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.006. Baixa Grande do Ribeiro - PI, 28 de Maio de 2.007. Em seguida, o senhor Presidente colocou em pauta o item primeiro a ser discutido e votado. 1ª - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, foi aprovada por unanimidade a prestação de contas e as demonstrações financeiras, 2ª - Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos, de acordo com os senhores acionistas o lucro do exercício ficará na respectiva conta de reserva; todos os presentes aprovaram a alteração sem restrições; os senhores acionistas aprovaram a proposta com unanimidade. A seguir, o senhor Presidente deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento e, nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou que os presentes assinassem a presente ata. Em seguida deu por encerrada a Assembléia, da qual eu José de Oliveira Martins, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, e pelos acionistas presentes.

José Antonio Gorgen
Diretor Presidente

Salete Teresinha Gorgen
Diretora Financeira

José de Oliveira Martins
Secretário